

RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

LEI COMPLEMENTAR 055/2008

CÓDIGO URBANÍSTICO DE NAVEGANTES – SC.

NAVPARK

Navegantes/SC

TOPBio – Topografia & Consultoria Ambiental

1 Sumário

1	Sumário.....	2
2	Lista de figuras.....	4
3	Lista de Anexos.....	5
1.	CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO.....	6
1.1	LOCALIZAÇÃO E ACESSOS GERAIS	6
1.2	ATIVIDADES PREVISTAS	8
1.3	LEVANTAMENTO PLANI-ALTIMÉTRICO DO IMÓVEL.....	10
1.4	MAPEAMENTO DAS REDES DE ÁGUA PLUVIAL, ÁGUA, ESGOTO, LUZ E TELEFONE NO PERÍMETRO DO EMPREENDIMENTO	11
1.5	CAPACIDADE DE ATENDIMENTO PELAS CONCESSIONÁRIAS DE REDES DE ÁGUA PLUVIAL, ÁGUA, ESGOTO E TELEFONE PARA A IMPLANTAÇÃO DO EMPREENDIMENTO	11
1.5.1	Abastecimento de Água.....	11
1.5.2	Esgotamento Sanitário	11
1.5.3	Resíduos Sólidos	12
1.5.4	Energia Elétrica	12
1.5.5	Drenagem Pluvial.....	12
1.5.6	Emissões Atmosféricas	12
2.	CARACTERIZAÇÃO DAS CONDIÇÕES VIÁRIAS DA REGIÃO	13
2.1	ENTRADAS, SAÍDAS, GERAÇÃO DE VIAGENS E DISTRIBUIÇÃO NO SISTEMA VIÁRIO.....	13
2.2	SISTEMA VIÁRIO E DE TRANSPORTES COLETIVOS DO ENTORNO.....	15
2.3	COMPATIBILIZAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO COM O EMPREENDIMENTO	16
3.	CARACTERIZAÇÃO DA AREA DE INFLUENCIA DO EMPREENDIMENTO OU ATIVIDADE	21
3.1	EQUIPAMENTOS URBANOS E COMUNITÁRIOS EXISTENTES NA LOCALIDADE E QUE SERÃO UTILIZADOS PELO EMPREENDIMENTO OU ATIVIDADE OU POR SEUS USUÁRIOS E EMPREGADOS	21
3.2	PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS GOVERNAMENTAIS PRESCRITOS OU EM IMPLANTAÇÃO NA ÁRIA DE INFLUÊNCIA DO EMPREENDIMENTO OU ATIVIDADE.....	25
3.3	LEVANTAMENTO DOS USOS E VOLUMETRIA DE TODOS OS IMÓVEIS E CONSTRUÇÕES EXISTENTES, LOCALIZADOS NAS QUADRAS LIMÍTROFES À QUADRA OU QUADRAS ONDE O IMÓVEL ESTÁ LOCALIZADO	25
3.4	INDICAÇÃO DAS ZONAS DE USOS CONSTANTES DO PLANO DIRETOR E DESTA LEI DAS QUADRAS LIMÍTROFES À QUADRA OU QUADRAS ONDE O IMÓVEL ESTÁ LOCALIZADO.	25
3.5	IDENTIFICAÇÃO DOS BENS TOMBADOS PELAS DIFERENTES ESFERAS DO GOVERNO (MUNICIPAL, ESTADUAL E FERERAL), NO RÁIO DE 300 (TREZENTOS) METROS CONTANDO DO PERÍMETRO DO IMÓVEL ONDE O EMPREENDIMENTO ESTÁ LOCALIZADO.	26
3.6	NORMAS JURÍDICAS, ESTADUAIS E MINICIPAIS INCIDENTES.	26

TOPBio – Topografia & Consultoria Ambiental

3.6.1	Base Legal	27
3.6.2	Legislação Municipal.....	27
3.6.3	Legislação Estadual.....	27
4.	AVALIAÇÃO DO IMPACTO POTENCIAL OU EFETIVO DO EMPREEDIMENTO OU ATIVIDADE	28
4.1	ESTIMATIVA DO AUMENTO DO NÚMERO DE PESSOAS QUE HABITARÃO OU FREQUENTARÃO DIARIAMENTE A ÁREA DE INFLUÊNCIA	28
4.2	DEMANDA ADICIONAL POR SERVIÇOS PÚBLICOS NA LOCALIDADE, SEMPRE QUE POSSÍVEL, QUANTIFICANDO A AMPLIAÇÃO NECESSÁRIA OU DESCREVENDO AS ALTERAÇÕES, ESPECIALMENTE QUANTO AO TRANSPORTE PÚBLICO E SANEAMENTO AMBIENTAL	29
4.3	ESTIMATIVA QUANTITATIVA E QUALITATIVA DE EMISSÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, LÍQUIDOS E GASOSOS, INCLUINDO AQUELES REALIZADOS ATRAVÉS DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO.....	29
4.4	NÍVEIS DE RUÍDO EMITIDOS	29
4.5	MODIFICAÇÃO DO AMBIENTE PAISAGÍSTICO.....	30
4.6	INFLUÊNCIA NA VENTILAÇÃO, ILUMINAÇÃO E SOMBREAMENTO SOBRE OS IMÓVEIS VIZINHOS .	31
4.7	ESTIMATIVA DE GERAÇÃO DE EMPREGOS DIRETOS E INDIRETOS	31
4.8	EFEITOS EM RELAÇÃO AOS PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS GOVERNAMENTAIS OU EM IMPLANTAÇÃO NA ÁREA DE INFLUÊNCIA DO EMPREENDIMENTO OU ATIVIDADE.....	31
4.9	DESCRIÇÃO DOS DEMAIS BENEFÍCIOS GERADOS EM DECORRENCIA DA IMPLANTAÇÃO DO EMPREENDIMENTO OU ATIVIDADE	31
4.10	DESTINO FINAL DO MATERIAL RESULTANDE DO MOVIMENTO DE TERRA	32
4.11	DESTINO FINAL DOS ENTULHOS DA OBRA	33
4.12	EXISTÊNCIA DE RECOBRIMENTO VEGETAL DE GRANDE PORTE NO TERRENO.....	33
5.	PROPOSIÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS ARA TODOS OS IMPACTOS NEGATIVOS, CONSIDERANDO AS ALTERNATIVAS TÉCNICAS POSSÍVEIS, ESTIMANDO SEUS CUSTOS E DESCREVENDO OS EFEITOS ESPERADOS DA IMPLANTAÇÃO	33
6.	Conclusão	36
7.	Bibliografia.....	37

TOPBio – Topografia & Consultoria Ambiental

2 Lista de figuras

Figura 1	Localização do município de Navegantes	5
Figura 2	Localização do empreendimento e seus acessos principais.	6
Figura 3	Localização do empreendimento	7
Figura 4	Vista da saída da BR 470 e entrada da rua das areias	14
Figura 5	Empreendimento situado na Estrada Geral das Areias	15
Figura 6	Vista da frente do terreno onde será implantado o empreendimento	15
Figura 7	Ponto de ônibus situado próximo ao local onde o empreendimento será implantado	17
Figura 8	BR 470 acesso a Estrada Geral das Areias	17
Figura 9	Vista do acostamento da BR 470 e acesso a Estrada Geral das Areias	18
Figura 10	Figura 10 – Local onde foi realizada a contagem dos veículos	20
Figura 11	Vista da Escola municipal Maria Tereza Leal	22
Figura 12	Vista da Unidade Básica de Saúde de Escalvados	23
Figura 13	Construção da quadra coberta da escola municipal Maria Tereza Leal do bairro Escalvados	23
Figura 14	Igreja Quadrangular do bairro Escalvados	24
Figura 15	Vista da Igreja Católica do bairro Escalvados	24
Figura 16	Centro educacional situado na Estrada Geral das Areias	25

TOPBio – Topografia & Consultoria Ambiental

3 Lista de Anexos

- Anexo 1 Levantamento Planialtimétrico
- Anexo 2 Declaração da Secretaria de Saneamento Básico
- Anexo 3 Planilha de Monitoramento de Tráfego
- Anexo 4 Declaração Recicle
- Anexo 5 Matrículas do Imóvel
- Anexo 6 Planta da Situação

1. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

1.1 LOCALIZAÇÃO E ACESSOS GERAIS

O Município de Navegantes está localizado à margem esquerda do rio Itajaí-Açú, no litoral centro-norte do Estado de Santa Catarina, no Sul do Brasil, mais especificamente no Vale do Itajaí, a uma latitude de 26° 53' 56" Sul e uma longitude de 48° 39' 15" Oeste com altitude de 2 metros e um território predominantemente plano (figura 1).

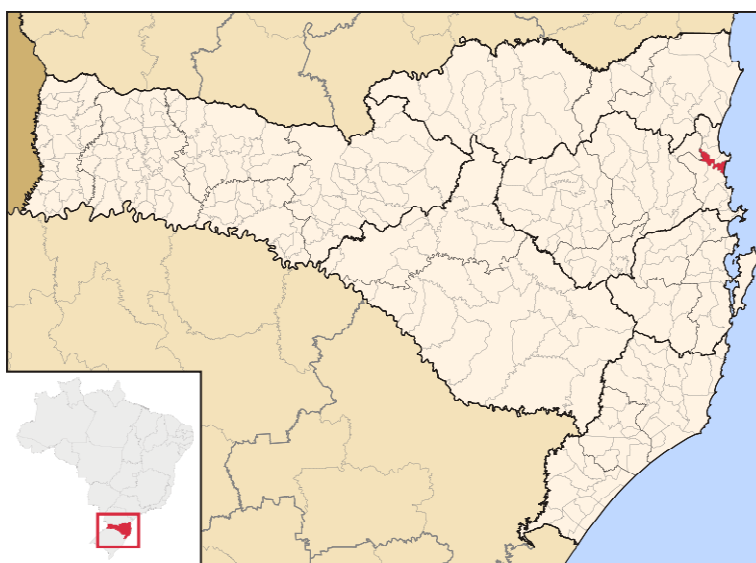


Figura 1 – Localização do município de Navegantes

Os limites do município ficam ao norte com Penha e Balneário Piçarras, ao oeste com Ilhota e Luiz Alvez, ao leste com o Oceano Atlântico e ao Sul com Itajaí, separados territorialmente pelo rio Itajaí-Açu. Sua área é de 111,461 km² com 456,6 habitantes/km², totalizando 60.588 habitantes e fica a 92 km da capital Florianópolis.

O empreendimento no momento está sendo realizado em nome da empresa TRASNBRASILIANA AGROPECUÁRIA LTDA. Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 79.491.452/0002-54, sediada na Estrada Geral das Areias no bairro de Areias, localizado no município de Navegantes que integra a mesorregião do Vale do Itajaí e a microrregião de Itajaí.

O terreno possui 203.202,40m² e esta dividido em três matrículas, 1.001, 1.102 e 1.103 – livro nº 2 – ficha 1 – 02/03/2005 – Registro Imóveis Schnaider – Navegantes – SC, com 101.204,40m², 75.719,00 m² e

TOPBio – Topografia & Consultoria Ambiental

26.279,00 m² respectivamente, e dividido entre 2 zoneamentos, MUIS2 e MUQ2 com áreas estimadas de 82.025,00 m² e 121.177,40 m² respectivamente.

A macrozona MUIS2 tem como características áreas de baixa densidade, com características rurais, e condições de receber investimentos para fins de industrialização. Tem como objetivo de adensar a ocupação da área, priorizando o uso industrial e de serviços impactantes, que em outras macrozonas não são admitidos, e promover o desenvolvimento econômico do município por meio da atração de atividades que gerem emprego e renda considerando-se também a mitigação de impactos ambientais.

A MUQ 2 tem como características áreas do perímetro urbano com baixa densidade e pouca infraestrutura para adensamento populacional, tem como objetivos elevar as condições de infraestrutura da região de modo a permitir a ocupação das áreas vazias e manter a reserva de áreas para futura expansão urbana, qualificar a ocupação de modo a atender as necessidades da população residente e promover adensamento de média intensidade, consolidando as características já existentes nas áreas.

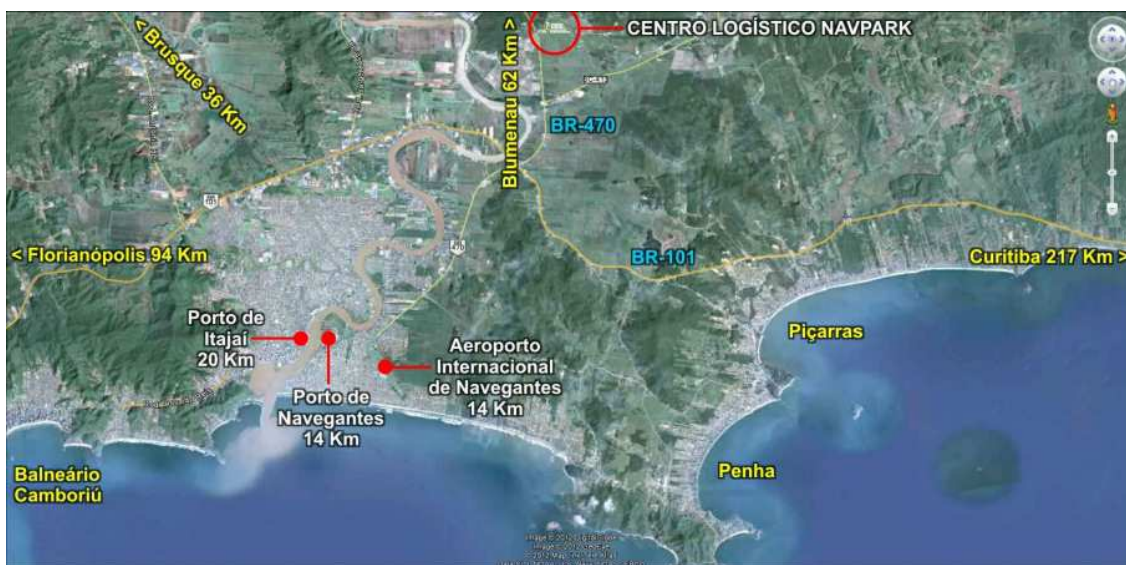


Figura 2. Localização do empreendimento e seus acessos principais.

A região de implantação do empreendimento é estratégica em termos de logística. Está situada próxima ao corredor de escoamento, BR-470, facilitando o acesso à BR-101, principal rodovia que interliga o sul do Brasil ao restante do país e também ao porto e aeroporto de Navegantes e porto de Itajaí, sendo estas duas rodovias também o principal acesso ao empreendimento.

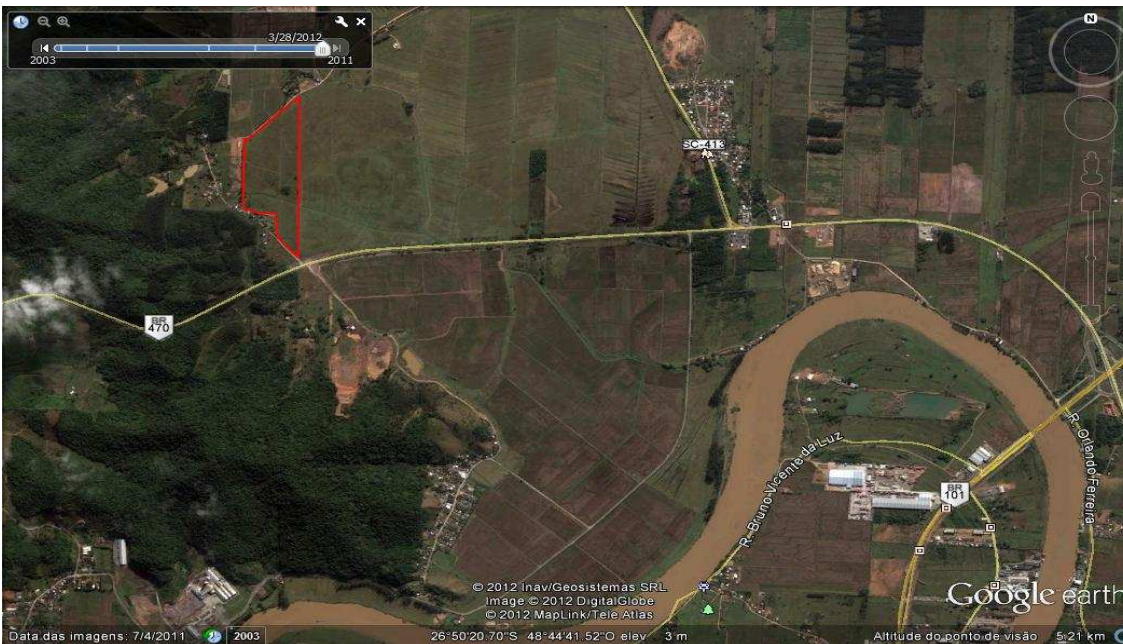


Figura 3. Localização do empreendimento

1.2 ATIVIDADES PREVISTAS

A edificação será implantada no terreno visando a melhor forma de aproveitamento, com altura máxima de 15m, recuo frontal de 10m, recuo lateral e de fundos com 5m tendo também uma área verde de 23.089,45 m² e área de APP de 13.257,16 m² totalizando 36.346,61 m² de área arborizada.

O empreendimento terá de área construída de 98.896,55m², separados por duas macrozonas, MUIS2 com área construída de 28.025,00 m² e MUQ2 com área construída de 70.041,73, a taxa de ocupação do terreno é de 48,67% e o coeficiente de aproveitamento é de 0,48. Os setores do empreendimento são divididos em portões de entrada, edifício administrativo, galpões e áreas complementares como sub-estação, abrigo para motoristas e sede social conforme quadros 1 e 2.

Quadro 1. Edifícios a serem construídos na macrozona MUIS 2.

Rua João Emílio, 89 – Sala 302 – Centro – Navegantes/SC - CEP 88.375-000
Telefone (47) 3342 7660 – topbio@topbio.com.br

TOPBio – Topografia & Consultoria Ambiental

Prédios (MUIS 2)	Área (m ²) (MUIS 2)
Portões	906,32
Abrigo motorista	272,10
Galpões (H=15 metros)x24	23.760,00
Edifício administrativo	3.646,40
Sub-estações x 3	270,00
Total	28.854,82

Quadro 2. Edifícios a serem construídos na macrozona MUQ2

Edifícios (MUQ 2)	Áreas (m ²) (MUQ 2)
Galpões (H=15 metros)x61	60.390,00
Sede social	81,73
Sub-estações x 3	270,00
Galpão(22,5x40,00-H=15 metros)x7	6.300
Galpão(15,00x40,00-H=15 metros)x5	3.000
Total	70.041,73

No quadro 3 estão apresentadas as áreas a serem construídas com suas áreas de permeabilidade.

Quadro 3. Áreas a serem construídas com suas áreas e taxas de permeabilidade

TOPBio – Topografia & Consultoria Ambiental

Área	MUIS2	MUQ2	Total	Tx. Perm. %	Área Perm.
Construída no terreno	27.120,27	57.996,73	85.117,00	0	0,00
Pavimentada	14,167,52	41.031,48	55.199,00	20	11.039,80
Calçadas	3.895,91	2.960,59	6.856,50	20	1.371,30
Estacionamento(concregrama)	4.855,58	1.570,56	6.426,14	50	3.213,07
Verde	10.246,83	12.842,62	23.089,45	100	23.089,45
Preservação Permanente	9.276,92	3.980,55	26.514,31	100	26.5164,31
Total	78.839,33	124.363,07	203.202,40		65.227,93

O empreendimento abrange um terreno que dividido entre duas macrozonas, e a legislação pertinente estabelece uma taxa de permeabilidade mínima de 20% para a macrozona MUIS2 equivalente a uma área de 16.405,00m² e de 40% para a macrozona MUQ2 que equivale a 48.470,96m², num total de 64.875,96m². Sendo que a área permeável do projeto é de 65.227,93m² (32,10%) estando de acordo com a legislação em vigor.

As áreas permeáveis serão divididas entre área de preservação permanente e áreas verdes, espalhadas pelo empreendimento.

Quanto as vagas para estacionamento, estão divididas em 251 vagas para carros, 18 vagas para estacionamento de caminhões e mais 340 docas para caminhões.

1.3 LEVANTAMENTO PLANI-ALTIMÉTRICO DO IMÓVEL

Anexo 1.

TOPBio – Topografia & Consultoria Ambiental

1.4 MAPEAMENTO DAS REDES DE ÁGUA PLUVIAL, ÁGUA, ESGOTO, LUZ E TELEFONE NO PERÍMETRO DO EMPREENDIMENTO

O local onde será implantando o empreendimento não provem de redes de água pluvial, tampouco água e esgoto sanitário, a distribuição de energia no local é feita pela Celesc e a rede de telefonia feita pela Oi sendo que esta passa juntamente nos postes de energia elétrica.

1.5 CAPACIDADE DE ATENDIMENTO PELAS CONCESSIONÁRIAS DE REDES DE ÁGUA PLUVIAL, ÁGUA, ESGOTO E TELEFONE PARA A IMPLANTAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

1.5.1 Abastecimento de Água

A região onde o empreendimento será implantado é desprovido de abastecimento publico de água, a água para a comunidade vem de uma cachoeira ali próxima que abastece cerca de 70 ligações domiciliares. Estima-se que o consumo de água na unidade do Centro Logístico NAVPARK será em 60 m³/dia podendo chegar a 90 m³/dia e poderá ser fornecida pela mesma cachoeira que abastece a comunidade conforme documento em anexo 2.

1.5.2 Esgotamento Sanitário

Pela atividade a serem desenvolvidos, os resíduos líquidos produzidos na unidade não serão do tipo industrial, somente doméstico e estima-se geração de 40m³/dia podendo chegar a 60m³/dia de esgoto sanitário. A rua onde o empreendimento será implantado não é atendida por rede pública de esgoto, tampouco de drenagem pluvial. Assim, está prevista a implantação de uma estação de tratamento de esgoto para tratar o esgoto proveniente do empreendimento e de mais 70 casas da região. Este sistema pretende promover a redução de carga orgânica mínima de 80%, conforme legislação federal e estadual; redução da concentração de fósforo para valores finais inferiores a 4 mg/l, em acordo com a legislação estadual, condição imposta para descartes em estuários; redução da concentração de bactérias (coliformes totais), devida a proximidade com áreas de balneabilidade.

TOPBio – Topografia & Consultoria Ambiental

O monitoramento dos efluentes será realizado semestralmente através de análise laboratorial dos mesmos.

O projeto da estação de tratamento ainda está sendo elaborado pela empresa responsável.

1.5.3 Resíduos Sólidos

Conforme o projeto executivo haverá uma reduzida quantidade de resíduos na obra durante o período de implantação. O processo construtivo não predispõe perdas. Na fase de operação os resíduos sólidos produzidos na unidade serão somente do tipo doméstico, sendo que parte será reciclável, tais como embalagens de papel ou papelão e plásticos diversos. Prevê-se que a coleta do lixo orgânico e não reciclável seja realizada pelo serviço municipal, executado pela empresa Recycle.

Segundo dados do Plano de Municipal de Saneamento a cobertura do Sistema de Coleta de Lixo de Navegantes atinge 97,36% da população do município. Nele também são previstas as ações emergenciais para curto prazo (2010 -2013) como a pavimentação do acesso e a instalação de um galpão de triagem de lixo reciclável, junto à área de transbordo localizada a oeste da área de influencia. Atualmente, dentre as deficiências que tangem este tema, não é realizada a coleta seletiva. Documento de viabilidade anexo 4.

1.5.4 Energia Elétrica

O abastecimento de energia elétrica é realizado pela concessionária CELESC – Centrais Elétricas de Santa Catarina, que prevê a ampliação da rede para atender a futura demanda.

1.5.5 Drenagem Pluvial

Estes projetos estão sendo realizados e serão apresentados em 10 dias.

1.5.6 Emissões Atmosféricas

Como a empresa trabalha somente com o armazenamento de mercadorias, em sua fase de operação as únicas emissões atmosféricas provirão da utilização de caminhões e empilhadeiras para operação do empreendimento, sendo estas desprezíveis.

2. CARACTERIZAÇÃO DAS CONDIÇÕES VIÁRIAS DA REGIÃO

2.1 ENTRADAS, SAÍDAS, GERAÇÃO DE VIAGENS E DISTRIBUIÇÃO NO SISTEMA VIÁRIO

O principal acesso a Estrada Geral das Areias é a BR-470.



Figura 04 – Vista da saída da BR 470 e entrada da rua das areias

A BR 470 possui já grande tráfego de caminhões por ser a rodovia que dá acesso ao município de Navegantes e ao porto e aeroporto e também é uma das principais rodovias que ligam a BR 101 que dá acesso à cidade de Itajaí e conseqüentemente ao porto de Itajaí.

A Estrada Geral das Areias ainda não é pavimentada e tem pouco tráfego de veículos por possuir poucos moradores na região, também existe outra empresa na região chamada Pulservice, que trabalha com a parte de armazenagem de produtos, porém o acesso a esta empresa é feito por outra rua, evitando assim o tráfego de caminhões pela comunidade local e não passando pelo mesmo local em que a empresa NAVPARK será implantada.

TOPBio – Topografia & Consultoria Ambiental



Figura 05 – Empreendimento situado na Estrada Geral das Areias



Figura 06: vista da frente do terreno onde será implantado o empreendimento

TOPBio – Topografia & Consultoria Ambiental

Na redondeza do empreendimento há poucas casas de moradores, o fato da Estrada Geral das Areias, que dá acesso ao Navpark, não ser pavimentada, não influencia muito a comunidade, pois o acesso dos caminhões será muito próximo a BR 470 não tendo necessidade de estes estarem trafegando em frente às casas dos moradores evitando assim o excesso de poeira.

O tráfego gerado pelo empreendimento na fase de implantação será de caminhões tipo caçamba, para o transporte de material de aterro, máquinas e escavadeiras. Após a fase de aterro, o tráfego predominante será de caminhões que abastecerão o local com materiais referentes à obra.

Em horários pré-determinados, em trocas de turnos, haverá tráfego de ônibus de funcionários da construtora contratada para a execução da obra. Estima-se aproximadamente 120 funcionários nesta fase.

Na fase de operação total, estima-se aproximadamente 1000 podendo chegar até 1500 funcionários entre operários, setor pessoal e administrativo, prevê-se um volume de 200 veículos de pequeno porte (carros, motos e bicicletas) e cerca de 15 ônibus diários.

O tráfego de caminhões poderá ocorrer em horários alternativos pré-agendados pela empresa, conforme a demanda, tanto para recebimento quanto para escoamento de materiais. Prevê-se média de 300 caminhões por dia.

2.2 SISTEMA VIÁRIO E DE TRANSPORTES COLETIVOS DO ENTORNO

O transporte coletivo é feito pela empresa Rainha, com linhas de pela manhã, ao meio dia e a noite, porém esta não atende as necessidades locais, que o adequado seria possui mais 2 linhas, uma na metade da manhã e outra na metade da tarde. Portanto para auxiliar no transporte dos colaboradores do empreendimento serão realizados convênios e contratados traslado próprio.

TOPBio – Topografia & Consultoria Ambiental



Figura 07 – Ponto de ônibus situado próximo ao local onde o empreendimento será implantado



Figura 08 – BR 470, acesso a Estrada Geral das Areias

2.3 COMPATIBILIZAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO COM O EMPREENDIMENTO

TOPBio – Topografia & Consultoria Ambiental

O sistema viário existente comporta o acréscimo de tráfego gerado pelo empreendimento, mesmo não sendo pavimentado, pois o trecho a ser trafegado em estrada não pavimentada é menos do que 100 metros, porém a via deve ser pavimentada, com cicloviárias e calçadas e o entroncamento com a Estrada Geral das Areias e BR 470, deverá em breve possuir uma área de escape e sinalizações para os caminhões terem acesso ao empreendimento evitando congestionamentos na BR 470 e outros transtornos, oferecendo maior segurança aos que trafegam pelas rodovias.



Figura 09 – Vista do acostamento da BR 470 e acesso a Estrada Geral das Areias

Estima-se que a circulação de automóveis se dará, preferencialmente, nos horários de pico, casa x trabalho e vice-versa e o empreendimento disponibiliza 251 vagas para estacionamento.

Para avaliar o impacto do fluxo gerado, vamos considerar que o número de viagens por hora/pico possa atingir 80% da oferta de vagas para estacionamento, então: $V=251*0,8$; $V=201$ veículos / hora-pico. Portanto o fluxo de automóveis ao empreendimento no horário de pico é de 201.

Considerando que o empreendimento terá uma circulação prevista de 20 caminhões por dia (8 horas) e que 25% destes estarão dentro do horário de pico (5 caminhões).

Se cada caminhão equivale a 2 veículos, tem-se $V= 5*2= 10$; $V=10$ veículos/hora-pico. Assim, a previsão de fluxo de caminhões no empreendimento equivale a 10 automóveis no horário de pico.

TOPBio – Topografia & Consultoria Ambiental

O Centro Logístico NAVPARK pretende disponibilizar 15 ônibus para transporte de funcionários por turno de trabalho. Considerando então que cada ônibus equivale a 2 veículos $V = 30$ veículos/hora-pico. Então a previsão do fluxo de ônibus ao empreendimento no horário de pico de 30 veículos.

Portanto o volume de veículos gerados pelo empreendimento é de

$$V_{\text{Tota}} = 201 + 10 + 30 = 241 \text{ veículos/hora-pico}$$

No dia 10/05/2012 foram efetuadas contagens de veículos no principal acesso ao empreendimento representado na figura 10.

A contagem foi feita durante 30 minutos no horário das 17h30minmin às 18h00minmin, anexo 3

A contagem foi classificada por tipo de veículos: automóveis e caminhões. Para a transformação dos volumes em veículo padrão, considerou-se que cada caminhão equivalesse a 2 automóveis cada. As motocicletas e bicicletas não foram incluídas na contagem, pois o volume era desprezível e serão plenamente atendidos pelos estacionamentos e sistemas viários de vizinhança.

No ponto onde foi feita a contagem dos veículos, BR 470 no ponto onde acontecerá o acesso ao empreendimento, registrou-se no horário de pico uma quantidade de 1228 veículos padrões por hora, sendo que segundo Highway Capacity Manual, Special Report 209/1985 a Rodovia BR 470 possui capacidade para 3600 veículos por hora.

Para estimar os volumes e as capacidades de tráfegos onde a contagem foi efetuada, foi feita uma simulação, considerando um crescimento anual nos volumes de 2,5%, foram projetados três cenários e sem a implantação do empreendimento:

- a) Cenário atual, sem implantação do NAVPARK;
- b) Cenário no Ano 1 com a implantação do empreendimento;
- c) Cenário no Ano 1 sem a implantação do empreendimento;
- d) Cenário no Ano 5 com a implantação do empreendimento;
- e) Cenário no Ano 10 com a implantação do empreendimento;
- f) Cenário no Ano 10 sem a implantação do empreendimento.

Para o Ano 1, Ano 5 e Ano 10, com a implantação do empreendimento, foi acrescentado volume no ponto de contagem, a partir da consideração de que 100% da oferta total de vagas de estacionamento, 241 veículos – padrão, sejam gerados no horário de pico pelo NAVPARK

TOPBio – Topografia & Consultoria Ambiental

Nesta simulação, considerou-se que todos os veículos atraídos pelo empreendimento viriam de Rodovia BR 470.

A capacidade da Rodovia, mantida fixa durante o período horizonte de análise, foi baseada no Highway Capacity Manual, Special Report 209/1985, considerando-se o tipo das interseções, o número de faixas dos movimentos conflitantes.




Figura 10 – Local onde foi realizada a contagem dos veículos



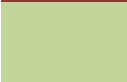
TOPBio – Topografia & Consultoria Ambiental

Tabela 1 – Avaliação da capacidade

Cenários	Cruzamento		
	BR 470 x Estrada Geral das Areias		
	Volume	Capacidade	Saldo
Ano 0 Sem o Empreendimento	1228	3600	2372
	76,5		0,34
Ano 1 Com o Empreendimento	1499	3600	2101
	56,8		0,42
Ano 1 Sem o Empreendimento	1258	3600	2342
	75,5		0,35
Ano 5 Com o Empreendimento	1684	3600	1916
	51,8		0,47
Ano 10 Com o Empreendimento	1869	3600	1731
	46,8		0,52
Ano 10 Sem o Empreendimento	1528	3600	2072
	66,8		0,42

 Anos até atingir a capacidade

TOPBio – Topografia & Consultoria Ambiental

	V/C – Volume / Capacidade
	Saldo
	Volume – Capacidade

3. CARACTERIZAÇÃO DA AREA DE INFLUENCIA DO EMPEENDIMENTO OU ATIVIDADE

3.1 EQUIPAMENTOS URBANOS E COMUNITÁRIOS EXISTENTES NA LOCALIDADE E QUE SERÃO UTILIZADOS PELO EMPREENDIMENTO OU ATIVIDADE OU POR SEUS USUÁRIOS E EMPREGADOS

A região onde será implantado o empreendimento, ainda é uma área com características rurais sendo que os bairros mais próximos são:

- o bairro Escalvados (distante 2.500 metros do empreendimento).
- o bairro Hugo de Almeida (distante 1.700 metros do empreendimento).

Os principais equipamentos urbanos e comunitários existentes no bairro Porto Escalvados são:

TOPBio – Topografia & Consultoria Ambiental



Figura 11 – Vista da Escola municipal Maria Tereza Leal



Figura 12 – Vista da Unidade Básica de Saúde de Escalvados

TOPBio – Topografia & Consultoria Ambiental



Figura 13 – Construção da quadra coberta da escola municipal Maria Tereza Leal do bairro Escalvados



Foto 14 – Igreja Quadrangular do bairro Escalvados



Figura 15 – Vista da Igreja Católica do bairro Escalvados



Figura 16 – Centro educacional situado na Estrada Geral das Areias

O centro educacional que está situado na Estrada Geral das Areias encontra-se desativado este ano, pois a demanda era muito baixa, então a prefeitura sede vans para deslocar as crianças da comunidade até

TOPBio – Topografia & Consultoria Ambiental

as escolas nos bairros mais próximos, porem se houver necessidade o centro educacional volta a funcionar normalmente.

3.2 PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS GOVERNAMENTAIS PRESCRITOS OU EM IMPLANTAÇÃO NA ÁRIA DE INFLUÊNCIA DO EMPREENDIMENTO OU ATIVIDADE

3.2.1. AMPLICAÇÃO DO AEROPORTO INTERNACIONAL MINISTRO VICTOR KONDER

A Infraero já possui um projeto para a ampliação do aeroporto com a construção de uma nova pista de pouco.

A ampliação do aeroporto de navegantes não está na área de influencia do empreendimento, porem estará influenciando diretamente com o aumento de necessidade de mão de obra.

3.2.2. DUPLICAÇÃO DA BR-470.

É um projeto já existente no Ministério dos Transportes que deverá ser implantado em breve pela necessidade regional.

3.3 LEVANTAMENTO DOS USOS E VOLUMETRIA DE TODOS OS IMÓVEIS E CONSTRUÇÕES EXISTENTES, LOCALIZADOS NAS QUADRAS LÍMITROFES À QUADRA OU QUADRAS ONDE O IMÓVEL ESTÁ LOCALIZADO

Há um apequena área residencial na quadra limítrofe do empreendimento com cerca de 10 residências, o restante tem predominância de áreas de pastagens e agricultura.

3.4 INDICAÇÃO DAS ZONAS DE USOS CONSTANTES DO PLANO DIRETOR E DESTA LEI DAS QUADRAS LÍMITROFES À QUADRA OU QUADRAS ONDE O IMÓVEL ESTÁ LOCALIZADO.

TOPBio – Topografia & Consultoria Ambiental

A área onde serão desenvolvidas as obras do projeto está localizada no bairro Areais no município de Navegantes e é caracterizada como industrial/residencial. Na rua onde será instalado o empreendimento inexistem calçamento ou cobertura asfáltica, sendo rua de terra (chão batido).

Segundo a Lei complementar 055 de 22 de julho de 2008 que institui o código urbanístico, que define princípios, políticas, estratégias e instrumentos para o desenvolvimento municipal, a preservação ambiental e o cumprimento da fundação social da cidade e da propriedade no município de Navegantes, também denominado Plano diretor, bem como estabelece as normas de parcelamento, uso e ocupação do solo, o sistema viário, o perímetro urbano e providências complementares, a região onde será executada a obra pertence à zona: MUQ2: Macrozona de Qualificação 2.

MUQ 2 - Macrozona de Qualificação 2:

Art. 28. A Macrozona Urbana de Qualificação 2 apresenta as seguintes características:

I - Áreas do perímetro urbano com baixa densidade e pouca infraestrutura para adensamento populacional.

Art. 29. A Macrozona Urbana de Qualificação 2 tem como objetivos mínimos orientar as políticas públicas no sentido de:

I - Elevar as condições de infraestrutura da região de modo a permitir a ocupação das áreas vazias e manter a reserva de áreas para futura expansão urbana;

II - Qualificar a ocupação de modo a atender às necessidades da população residente;

III - Promover adensamento de média intensidade, consolidando as características já existentes nas áreas;

3.5 IDENTIFICAÇÃO DOS BENS TOMBADOS PELAS DIFERENTES ESFERAS DO GOVERNO (MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL), NO RÁDIO DE 300 (TREZENTOS) METROS CONTANDO DO PERÍMETRO DO IMÓVEL ONDE O EMPREENDIMENTO ESTÁ LOCALIZADO.

Não existem bens tombados pelo governo aos redores do empreendimento.

3.6 NORMAS JURÍDICAS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS INCIDENTES.

TOPBio – Topografia & Consultoria Ambiental

3.6.1 Base Legal

Os Estudos de Impacto de Vizinhança (EIVs) buscam analisar e conciliar as condições relativas ao desenvolvimento de empreendimentos no espaço urbano das cidades e os interesses relacionados à defesa deste ambiente. Sua exigência decorre do Estatuto da Cidade, Lei Federal 10.257, de 10 de julho de 2001, que prevê regulamentação obrigatória para todos os municípios brasileiros (art. 36 e 37).

3.6.2 Legislação Municipal

Em Navegantes o licenciamento municipal, além das demais leis pertinentes, baseia-se no cumprimento do art. 268 do Código Urbanístico – Lei Complementar nº 55/2008, que dispõe nos incisos I, IV e V sobre o enquadramento de iniciativas definidas como “empreendimentos de impacto”, sendo:

IV - as edificações destinadas aos usos não habitacionais com área construída igual ou superior a 5.000m² (cinco mil metros quadrados); IV - os empreendimentos não habitacionais com área do terreno superior a 20.000m² (vinte mil metros quadrados);

V - os empreendimentos com demanda por número de vagas de estacionamento superior a 100 (cem).

3.6.3 Legislação Estadual

O licenciamento ambiental dar-se-á a junto a FUMAN - Fundação do Meio Ambiente de Navegantes a partir do EAS – Estudo Ambiental Simplificado.

A legislação ambiental brasileira é bastante ampla. Ela regulamenta todos os processos e métodos destinados à obtenção de Licenças Ambientais, instrumentos necessários para a instalação e funcionamento de qualquer empreendimento que possa causar algum dano ao meio ambiente, ou que utilize os recursos naturais.

A plena compatibilidade do empreendimento proposto com a legislação ambiental é uma das condições necessárias para garantir sua viabilidade ambiental. De acordo com o Roteiro para Elaboração de Estudo Ambiental Simplificado – EAS da Resolução CONSEMA nº 003/2008, o item 4.2 que solicita que seja averiguada a compatibilidade do empreendimento com a legislação pertinente, seja ela Federal, Estadual e

TOPBio – Topografia & Consultoria Ambiental

Municipal, foi realizado um levantamento dos principais fatores relacionados às áreas de interesse ambiental.

A Resolução CONSEMA nº 003/2008, aprova a Listagem das Atividades Consideradas Potencialmente Causadoras de Degradação Ambiental passíveis de licenciamento ambiental pela Fundação do Meio Ambiente – FATMA e a indicação do competente estudo ambiental para fins de licenciamento.

De acordo com a Resolução CONSEMA nº. 003/2008, o projeto a ser instalado enquadra-se em:

- *47.84.00 – Terminal Rodoviário de Carga*
Pot. Poluidor/Degradador: Ar: G Água: P Solo: P Geral: G
Porte: 0,5 <= AU <= 1: pequeno (RAP)
1 < AU < 2,5: médio (RAP)
AU >= 2,5: grande (EAS)

Em atendimento a Resolução CONSEMA nº 003/2008, o Estudo Ambiental Simplificado – EAS para o empreendimento Centro Logístico NAVPARK, município de Navegantes – SC, foi elaborado por equipe multidisciplinar composta por profissionais legalmente habilitados, que abordaram a interação entre os elementos do meio físico, biológico e socioeconômico, buscando a elaboração de um diagnóstico integrado da área de influência do empreendimento. O EAS avaliou os impactos resultantes da implantação e operação do empreendimento e a definição das medidas mitigadoras, de controle ambiental, necessárias a sua viabilização ambiental. As diversas etapas do EAS seguiram o roteiro exigido pela Resolução CONSEMA nº 003/2008.

4. AVALIAÇÃO DO IMPACTO POTENCIAL OU EFETIVO DO EMPREEDIMENTO OU ATIVIDADE

4.1 ESTIMATIVA DO AUMENTO DO NÚMERO DE PESSOAS QUE HABITARÃO OU FREQUENTARÃO DIARIAMENTE A ÁREA DE INLUÊNCIA

Durante a fase de implantação, a obra demandará de cerca de 120 funcionários, contratados pela construtora responsável.

TOPBio – Topografia & Consultoria Ambiental

Para a fase de operação do empreendimento é prevista a contratação de 1000, porém dependendo dos tipos de atividades que forem realizadas no empreendimento este montante pode chegar a 1500 funcionários, entre o pessoal de produção e setor administrativo.

4.2 DEMANDA ADICIONAL POR SERVIÇOS PÚBLICOS NA LOCALIDADE, SEMPRE QUE POSSÍVEL, QUANTIFICANDO A AMPLIAÇÃO NECESSÁRIA OU DESCRREVENDO AS ALTERAÇÕES, ESPECIALMENTE QUANTO AO TRANSPORTE PÚBLICO E SANEAMENTO AMBIENTAL

O Centro Logístico NAVPARK irá disponibilizar transporte para os seus funcionários, entretanto, como a região esta se constituindo em um centro urbano logístico e industrial é natural que ocorrerá a demanda de transporte coletivo com maior frequência ao bairro, onde deverá atender aos trabalhadores das empresas que se instalam na região, bem como, os seus moradores.

Quanto aos serviços de abastecimento de água, estima-se que o consumo de água na unidade do Centro Logístico NAVPARK será em 60 m³/dia podendo chegar a 90 m³/dia, e poderá ser fornecida pelo ponto de coleta que abastece a comunidade local. Como o local onde será implantado o empreendimento não apresenta rede de captação de esgoto, a empresa NAVPARK construirá uma estação de tratamento de esgotos em seu terreno, visando seu próprio tratamento e o tratamento do esgoto da comunidade local.

4.3 ESTIMATIVA QUANTITATIVA E QUALITATIVA DE EMISSÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, LÍQUIDOS E GASOSOS, INCLUINDO AQUELES REALIZADOS ATRAVÉS DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

A produção de resíduos sólidos durante a implantação do empreendimento será a mínimo possível, pois a obra será realizada com pré-moldados, e caso ocorra, este será devidamente acondicionado e encaminhado a aterro de construção civil devidamente licenciado. Durante a obra será instalados banheiros químicos para os funcionários onde os resíduos serão retirados pela empresa contratada para este fim.

4.4 NÍVEIS DE RUÍDO EMITIDOS

TOPBio – Topografia & Consultoria Ambiental

Segundo o IBAMA (Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis), poluição sonora é o conjunto dos ruídos provenientes de uma ou mais fontes sonoras, manifestadas ao mesmo tempo num ambiente qualquer. A OMS (Organização Mundial da Saúde) define que a partir da exposição a 55 dB inicia-se o estresse auditivo.

A poluição sonora advinda do tráfego de automóveis, ônibus e caminhões que circulam nos centros urbanos tem níveis de ruído entre 80 e 95 dB (A), sendo a principal forma de contaminação nas cidades.

A classificação quanto aos padrões de incomodidade sonora em Navegantes é determinada pela Lei 55/2008, que dispõe no Art. 228, quadro II que o padrão básico de emissão de ruído em decibel – dB (A) para as Macrozona de Urbana de Qualificação 2 - MUQ2 é 50 dB (A) para o período diurno e 45 dB (A) para o período noturno, e para Macrozona Urbana e de Indústria e Serviços 2 – MUIS 2 no período diurno o limite estabelecido é de 70 dB e no período noturno é de 60 dB. O mesmo artigo complementa:

[...]

§ 2º Considera-se para efeitos desta Lei, que período diurno refere-se aquele das 7h às 22h de segunda a sábado, e nos domingos e feriados das 9h às 22h.

§ 3º Considera-se para efeitos desta Lei, que período noturno refere-se aquele das 22h às 7h do dia seguinte. Caso o dia seguinte seja domingo ou feriado, o término do período noturno será às 9h do dia seguinte.

[...]

§ 5º Os usos ou atividades que emitirem níveis de ruídos superiores ao padrão de emissão estabelecido por esta Lei serão considerados incômodos.

[...]

Durante a fase de implantação do empreendimento, os ruídos produzidos serão devidos ao uso de equipamentos, maquinários e veículos de carga e descarga da construção civil, na fase de operação o empreendimento trabalhará abaixo dos níveis de ruído permitido por lei.

4.5 MODIFICAÇÃO DO AMBIENTE PAISAGÍSTICO

TOPBio – Topografia & Consultoria Ambiental

Dentro das determinações traçadas pelo plano diretor e atendendo as condicionantes resultantes da consulta de viabilidade, pode-se considerar que o empreendimento atende todos os parâmetros a total compatibilidade com a paisagem, sendo que todas as atividades e obras estão devidamente licenciadas pelo órgão ambiental competente.

4.6 INFLUÊNCIA NA VENTILAÇÃO, ILUMINAÇÃO E SOMBREAMENTO SOBRE OS IMÓVEIS VIZINHOS

O empreendimento não terá nenhum tipo de influências sobre imóveis vizinhos por apresentar uma distancia considerável entre o empreendimento e as casas dos moradores.

4.7 ESTIMATIVA DE GERAÇÃO DE EMPREGOS DIRETOS E INDIRETOS

O empreendimento estima uma geração e emprego na fase de implantação aproximadamente 120 empregos diretos e indiretos, e na fase de operação, aproximadamente 1000 podendo chegar até a 1500 funcionários a serem empregados.

4.8 EFEITOS EM RELAÇÃO AOS PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS GOVERNAMENTAIS OU EM IMPLANTAÇÃO NA ÁREA DE INFLUÊNCIA DO EMPREENDIMENTO OU ATIVIDADE

O empreendimento até o momento não apresenta nenhuma influência ou efeito quanto aos planos, programas e projetos governamentais a serem implantados na região.

4.9 DESCRIÇÃO DOS DEMAIS BENEFÍCIOS GERADOS EM DECORRENCIA DA IMPLANTAÇÃO DO EMPREENDIMENTO OU ATIVIDADE

Geração de empregos temporários durante as obras, com cerca de 120 vagas preferencialmente preenchidas com mão de obra local.

TOPBio – Topografia & Consultoria Ambiental

Promoção do Desenvolvimento Local promovido pelo aumento da massa salarial da população do município e dos municípios vizinhos, com o aumento de trabalhadores empregados, onde grande parte destes recursos financeiros ficam retidos na região aumentando o consumo de bens duráveis e de serviços, potencializando e fortalecendo o setor terciário, provocando efeitos positivos de novos investidores e ampliação da economia local.

Aumento na arrecadação de tributos Municipais, Estaduais e Federais, com o pagamento de Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) ao município, onde estão inscritas e sediadas. A implantação deverá gerar um aumento na receita estadual, principalmente decorrentes de ICMS, a ser revertido ao município de Navegantes e aos locais de origem dos equipamentos.

A geração de tributos federais e estaduais tanto de forma direta como indireta pela contratação de serviços também representa um incremento na arrecadação e, portanto, nos orçamentos do setor público em todos os níveis de governo.

A aquisição de serviços resultará na geração de receita para os fornecedores que estão localizados de forma difusa, inclusive em municípios que fazem parte de outros estados.

O uso e a ocupação do solo também é um ponto positivo para a região, segundo a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, nomeada “Estatuto da Cidade” fala sobre propriedade urbana e sua função social. Esta lei determina que a propriedade urbana cumpra sua função social atendendo as exigências fundamentais de ordenação da cidade expressas no plano diretor. Menciona ainda que deva ser assegurado o atendimento das necessidades dos cidadãos quanto à qualidade de vida, a justiça social e o desenvolvimento das atividades econômicas. Assim, ainda que o perfil do empreendimento se caracterize por ser grande atrativo tanto para novos residentes como para a criação de serviços na região, é positiva a ocupação do terreno com este tipo de empreendimento, pois resulta em atração de investidores, circulação de novos recursos e arrecadação de tributos, gerando assim novas oportunidades de investimentos criando um ciclo de progresso econômico de forma positiva.

Nas proximidades não há diversidade, tampouco qualidade de equipamentos urbanos, o que torna a mobilidade pouco adequada, porém com a instalação do Centro Logístico NAVPARK, são prováveis que o entorno desta área seja requalificada por iniciativa pública como por iniciativa privada.

Sendo assim, o empreendimento projetado de acordo com as diretrizes do Plano Diretor e demais legislações irá atender as condicionantes do Estatuto da Cidade, compondo assim a função social da propriedade urbana.

4.10 DESTINO FINAL DO MATERIAL RESULTANTE DO MOVIMENTO DE TERRA

TOPBio – Topografia & Consultoria Ambiental

Todo material oriundo do movimento de terra será utilizado no local da obra.

4.11 DESTINO FINAL DOS ENTULHOS DA OBRA

Os entulhos oriundos da obra do empreendimento serão destinados a um aterro de construção civil devidamente licenciado ficará sob-responsabilidade da empresa contratada e devidamente licenciada.

4.12 EXISTÊNCIA DE RECOBRIMENTO VEGETAL DE GRANDE PORTE NO TERRENO

De acordo com os projetos entregues a FUMAN, o projeto de supressão de vegetação nativa com área a ser suprimida de 2.119,64, com volume de madeira de 37,84 metros estéreis de lenha. Sendo assim será realizado o plantio de 27.298,50 m² de área de preservação permanente.

5. PROPOSIÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS ARA TODOS OS IMPACTOS NEGATIVOS, CONSIDERANDO AS ALTERNATIVAS TÉCNICAS POSSÍVEIS, ESTIMANDO SEUS CUSTOS E DESCRREVENDO OS EFEITOS ESPERADOS DA IMPLANTAÇÃO

IMPACTO: Pressão sobre estabelecimentos de ensino, especialmente na educação infantil.

Classificação: Negativo

Intensidade: Moderada

Duração: Permanente

Medidas Mitigatórias:

1. Investimentos na ampliação ou construção das creches na área de influencia do empreendimento.

TOPBio – Topografia & Consultoria Ambiental

2. Parceria público – privada, convênio, no âmbito da Responsabilidade Social, para a viabilização de melhorias e ampliação da capacidade de atendimento dos equipamentos destinados a educação infantil (0 – 5 anos).

IMPACTO: Pressão sobre estabelecimentos de saúde públicos e privados.

Classificação: Negativo

Intensidade: Moderado

Duração: Permanente

Medidas Mitigadoras:

1. Investimentos nos serviços públicos de saúde.
2. Construção de um ambulatório no interior do empreendimento para atendimento de funcionários, diminuindo a pressão sobre os serviços públicos.

IMPACTO: Aumento do número de veículos na da Rua das Areias e adjacências, além de ampliação do fluxo de veículos pesados na BR-470, comprometendo ainda mais o entroncamento existente entre as referidas vias.

Classificação: Negativo

Intensidade: Moderada

Duração: Permanente

Medidas Mitigadoras:

1. Implantação de sinalização viária em toda a extensão da das Areias.
2. Implantação de sistema de rotatória na BR-470 com a rua das Areias, com faixa de pedestres. Observa-se a necessidade imediata de elaboração e apresentação, junto ao DENIT e DEIMFRA, de projeto de trevo de acesso, semelhante ao existente no Km 6 da Rodovia BR-470 adequado as normas vigentes e compatível com as especificações previstas para a duplicação e implantação de viaduto sobre a BR-470;
3. Pavimentação da Rua das Areias, com implantação de infraestrutura.

TOPBio – Topografia & Consultoria Ambiental

IMPACTO: Aumento nos níveis de ruídos e vibrações.

Classificação: Negativa

Intensidade: Muito baixa

Duração: Permanente

Medidas Mitigadoras:

1. Uso de equipamento de proteção individual (EPI) para aqueles que estiverem presentes na operação dos equipamentos;
2. Implantação de barreiras acústicas e medidas arquitetônicas que diminuam a propagação do som.

IMPACTO: Competição em momentos de pico no fornecimento de água.

Classificação: Negativa

Intensidade: Baixa

Duração: Temporária

Medidas Mitigadoras:

1. Armazenamento e reuso da água da chuva.
2. Possibilidade perfuração de poço artesiano pelo empreendimento.

IMPACTO: Aumento de demanda por energia elétrica e necessidade de ampliação da rede da CELESC.

Classificação: Negativa

Intensidade: Moderada

Duração: Temporária

Medidas Mitigadoras:

1. Ampliação da rede da CELESC
2. Adoção de medidas que ampliam a economia de energia elétrica, tais como: uso de lâmpadas fluorescentes, aproveitamento da luz e ventilação natural, pintura interna (com cores claras para refletir a luz), uso de equipamentos com selo de economia, aquecimento a faz ou solar, uso de

TOPBio – Topografia & Consultoria Ambiental

sensores de presença e implantação de um programa de educação ambiental voltado ao uso racional da energia elétrica.

IMPACTO: Aumento da demanda de disposição final dos resíduos considerados domiciliares.

Classificação: Negativa

Intensidade: Muito Baixo

Duração: Permanente

Medida mitigadora:

1. Instituir um programa de educação ambiental para conscientização da importância da reciclagem e da destinação correta dos resíduos.

6. Conclusão

Com a implantação do Centro Logístico NAVPARK em Navegantes, visando que no local já existem outras grandes empresas instaladas, o município tende a se desenvolver para suprir a demanda destes empreendimentos tornando a região economicamente mais forte, com desenvolvimento organizado e mão de obra qualificada.

Com a geração de empregos industriais, diretos e indiretos, proporcionará avanços em infraestruturas, possibilitando que as famílias venham a ter melhor estrutura econômica e social, os setores de atendimento a saúde e educação infantil, com o eventual aumento da população, demandam atenção especial do poder público, tendo que adotar medidas para suprir esta nova demanda.

O desenvolvimento organizado e em conformidade com o meio ambiente que a empresa NAVPARK propõem beneficiará a todos, município, empreendedor e moradores, com o pagamento de tributos, geração de empregos e melhorias nas estruturas da região do empreendimento, buscando sempre o desenvolvimento do município de Navegantes.

TOPBio – Topografia & Consultoria Ambiental

7. Bibliografia

ARAÚJO, S. A. 2002. **Perda Auditiva Induzida pelo Ruído em Trabalhadores de Metalúrgica**. Revista brasileira de Otorrinolaringologia. v.68. n.1. São Paulo.

RIBEIRO, P. C.C; FERREIRA, k. A. **Logística e Transportes**: uma discussão sobre os modais de transporte e o panorama brasileiro. Disponível em: <http://www.abepro.org.br/biblioteca/ENEGEP_TR11_0689.pdf> acessado em 28 de março de 2012.

FERREIRA, P. C.; MILLIAGROS, T. G. **Investimentos, Fontes de Financiamento e Evolução do Setor de Infraestrutura no Brasil**: 1950-1996. Ensaio econômico da EPGE no 346, maio, 1996. Disponível em: <<http://epge.fgv.br/portal/pesquisaz/producao/3528.html>> Acesso em: março de 2012.

NAVEGANTES. Prefeitura Municipal de Navegantes. Disponível em: <<http://www.navegantes.sc.gov.br/home/>>

RODRIGUES, P. R. A. **Introdução aos Sistemas de Transporte no Brasil e a Logística Internacional**. São Paulo. Aduaneiras, 2005.

SDM. **Bacias Hidrográficas de Santa Catarina: Diagnostico Geral**. Secretaria do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente. Florianópolis, SC. 163p. 1997.

Anexo 1

Levantamento Planialtimétrico

Anexo 2

Declaração Secretaria de Saneamento Básico



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO
CNPJ Nº 83.102.855/0001-50

SESAN
SECRETARIA DE SANEAMENTO DE NAVEGANTES

Navegantes, 16 de maio 2012.


Assunto: VIABILIDADE DE FORNECIMENTO DE AGUA

Comunicamos que existe rede de abastecimento de água tratada no endereço informado, porém a localidade é de responsabilidade e abastecida pela Prefeitura Municipal de Penha-SC.

Endereço do empreendimento : Rua Onório Bortolato nº 1065 – Bairro Pedreiras – Navegantes SC.

Sendo o que nos apresenta para o momento, enviamos nossos protestos de distinta consideração e apreço.

Atenciosamente,


Sandra Demétrio Santiago
Secretária de Saneamento Básico

Ao Sr.
Jean Rafael Negri
Responsável Técnico

1

Anexo 3

Planilha de Monitoramento de Trafego

TOPBio – Topografia & Consultoria Ambiental

10/05/12.

h = ~~17~~ 30 - 18:00

Caminhões	Carros
☑ ☑ ☑ ☑ ☑ ☑ ☑	☑ ☑ ☑ ☑ ☑ ☑ ☑
☑ ☑ ☑ ☑ ☑ ☑ ☑	☑ ☑ ☑ ☑ ☑ ☑ ☑
☑ ☑ ☑ ☑ ☑ ☑ ☑	☑ ☑ ☑ ☑ ☑ ☑ ☑
☑ ☑ ☑ ☑ ☑ ☑ ☑	☑ ☑ ☑ ☑ ☑ ☑ ☑
☑ ☑ ☑ ☑ ☑ ☑ ☑	☑ ☑ ☑ ☑ ☑ ☑ ☑
☑ ☑ ☑ ☑ ☑ ☑ ☑	☑ ☑ ☑ ☑ ☑ ☑ ☑
☑ ☑ ☑ ☑ ☑ ☑ ☑	☑ ☑ ☑ ☑ ☑ ☑ ☑
☑ ☑ ☑ ☑ ☑ ☑ ☑	☑ ☑ ☑ ☑ ☑ ☑ ☑
☑ ☑ ☑ ☑ ☑ ☑ ☑	☑ ☑ ☑ ☑ ☑ ☑ ☑
☑ ☑ ☑ ☑ ☑ ☑ ☑	☑ ☑ ☑ ☑ ☑ ☑ ☑
☑ ☑ ☑ ☑ ☑ ☑ ☑	☑ ☑ ☑ ☑ ☑ ☑ ☑
☑ ☑ ☑ ☑ ☑ ☑ ☑	☑ ☑ ☑ ☑ ☑ ☑ ☑
☑ ☑ ☑ ☑ ☑ ☑ ☑	☑ ☑ ☑ ☑ ☑ ☑ ☑
☑ ☑ ☑ ☑ ☑ ☑ ☑	☑ ☑ ☑ ☑ ☑ ☑ ☑
☑ ☑ ☑ ☑ ☑ ☑ ☑	☑ ☑ ☑ ☑ ☑ ☑ ☑
☑ ☑ ☑ ☑ ☑ ☑ ☑	☑ ☑ ☑ ☑ ☑ ☑ ☑
☑ ☑ ☑ ☑ ☑ ☑ ☑	☑ ☑ ☑ ☑ ☑ ☑ ☑
☑ ☑ ☑ ☑ ☑ ☑ ☑	☑ ☑ ☑ ☑ ☑ ☑ ☑
☑ ☑ ☑ ☑ ☑ ☑ ☑	☑ ☑ ☑ ☑ ☑ ☑ ☑
☑ ☑ ☑ ☑ ☑ ☑ ☑	☑ ☑ ☑ ☑ ☑ ☑ ☑
☑ ☑ ☑ ☑ ☑ ☑ ☑	☑ ☑ ☑ ☑ ☑ ☑ ☑
☑ ☑ ☑ ☑ ☑ ☑ ☑	☑ ☑ ☑ ☑ ☑ ☑ ☑
☑ ☑ ☑ ☑ ☑ ☑ ☑	☑ ☑ ☑ ☑ ☑ ☑ ☑
☑ ☑ ☑ ☑ ☑ ☑ ☑	☑ ☑ ☑ ☑ ☑ ☑ ☑
☑ ☑ ☑ ☑ ☑ ☑ ☑	☑ ☑ ☑ ☑ ☑ ☑ ☑
☑ ☑ ☑ ☑ ☑ ☑ ☑	☑ ☑ ☑ ☑ ☑ ☑ ☑
☑ ☑ ☑ ☑ ☑ ☑ ☑	☑ ☑ ☑ ☑ ☑ ☑ ☑
☑ ☑ ☑ ☑ ☑ ☑ ☑	☑ ☑ ☑ ☑ ☑ ☑ ☑
☑ ☑ ☑ ☑ ☑ ☑ ☑	☑ ☑ ☑ ☑ ☑ ☑ ☑
☑ ☑ ☑ ☑ ☑ ☑ ☑	☑ ☑ ☑ ☑ ☑ ☑ ☑
☑ ☑ ☑ ☑ ☑ ☑ ☑	☑ ☑ ☑ ☑ ☑ ☑ ☑
☑ ☑ ☑ ☑ ☑ ☑ ☑	☑ ☑ ☑ ☑ ☑ ☑ ☑
☑ ☑ ☑ ☑ ☑ ☑ ☑	☑ ☑ ☑ ☑ ☑ ☑ ☑
☑ ☑ ☑ ☑ ☑ ☑ ☑	☑ ☑ ☑ ☑ ☑ ☑ ☑

Anexo 4
Declaração Recicle



Uma Força em Defesa do Meio Ambiente!

Navegantes/SC, 21 de maio de 2012.

A

TRANSBRASILIANA AGROPECUARIA LTDA

Rua Estrada Geral das Areias – BAIRRO AREIAS

NAVEGANTES – SC

Prezados Senhores,

Vimos pela presente informar que a Rua Estrada Geral das Areias sita no Bairro Areias é atendida pelos nossos serviços de coleta, transporte e destino final de resíduos doméstico e equiparado, conforme contrato de concessão com a Prefeitura Municipal de Navegantes nº 33/2002, por rota já previamente definida, portanto V. empreendimento será também atendido.

Sem mais, para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente

RECICLE CATARINENSE DE RESÍDUOS LTDA

Recicle Catarinense de Resíduos Ltda. - Rua Maria Lopes de Borba, 100 - Bairro: Centro - 88375-000
Fones: (47) 342-2995 / 342-1061 - NAVEGANTES - SC / www.reciclesc.com.br / navegantes@reciclesc.com.br

Anexo 5

Matriculas do Imóvel



ESTADO DE SANTA CATARINA
REGISTRO CIVIL, TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE NAVEGANTES
Fernanda Schnaider - Registradora
Fábio Luís Schnaider - Registrador Substituto



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA Nº 1.101

Livro nº 2

Registro Geral

Ficha. 1

MATRÍCULA Nº 1.101

DATA: 02 de Março de 2005.

IMÓVEL: UM TERRENO, sem benfeitorias, situado no lugar **Pedra de Amolar**, zona rural do município de Navegantes-SC, com a **área de 101.204,40 metros quadrados**, com as seguintes medidas e confrontações: na frente, que faz ao oeste com o caminho da Pedra de Amolar, em linha enviesada, mede 90,20 metros, e de fundos, que fazem ao leste com o Ribeirão de Vicente Nunes 1.122,00 metros; extrema ao norte com terras de Herdeiros de Leopoldino Bittencourt e ao sul com ditas de herdeiros de Augusto Pereira dos Santos, de formato paralelogramo.

PROPRIETÁRIOS: PEDRO RODOLFO GAZANIGA, CPF 166.483.159-20, RG 4/R 1.202.311-SSI-SC, do comércio, casado(a) pelo regime da comunhão universal de bens anteriormente à vigência da Lei nº 6515/77, com MARTINHA DA SILVA GAZANIGA, CPF 444.487.249-72, RG 4/R 1.205.768-SSI-SC, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Itajaí-SC.

REGISTRO ANTERIOR: Registrado sob o nr. 54.815, no Livro 3-Z, fls.169, 1º Ofício do Registro de Imóveis de Itajaí - SC.

PROTOCOLO: Nº 1.078 de 02/03/2005.

O OFICIAL: _____

R.1-1.101, de 02 de Março de 2005.

TÍTULO: Compra e Venda.

TRANSMITENTES: PEDRO RODOLFO GAZANIGA, CPF 166.483.159-20, RG 4/R 1.202.311-SSI-SC, do comércio, casado(a) pelo regime da comunhão universal de bens anteriormente à vigência da Lei nº 6515/77, com MARTINHA DA SILVA GAZANIGA, CPF 444.487.249-72, RG 4/R 1.205.768-SSI-SC, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Itajaí-SC, representados neste ato por seu bastante procurador Mário Schiochet, brasileiro, casado, advogado, portador do CPF nr. 082.258.349-68, residente e domiciliado na Rua João Pessoa nr. 2.974, Bairro Velha, na cidade de Blumenau-SC, conforme mandato de procuração lavrado no Cartório da cidade de Navegantes-SC, às fls. 60 do livro 43, em data de 01-08-2001.

ADQUIRENTES: TRANSBRASILIANA AGROPECUÁRIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 79.491.452/0001-73, com sede em Estrada Geral Liberdade s/n., Alto Liberdade, na cidade de Benedito Novo-SC, representada neste ato por seu representante legal o senhor Sérgio Luiz Fantini, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na Rua Lauro Muller 364, aptº 601, na cidade de Blumenau-SC.

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Tabelionato de Notas, Carlindo Alberto Persuhn, da cidade de Benedito Novo, Comarca de Timbó -SC., no livro 55, fls. 190, em data de 03-06-2004

OBJETO: O imóvel objeto desta matrícula.

PREÇO: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

CONDIÇÕES: nada consta.

PROTOCOLO: Nº 1.078 de 02/03/2005. **CUSTAS:** R\$ 243,69.

O OFICIAL: _____

Continua no verso

TOPBio – Topografia & Consultoria Ambiental

Continuação Certidão da Matrícula 1.101.

Ficha 1 - verso

AV.2-1.101, de 09 de Abril de 2010.

TÍTULO: Averbação de Reserva Legal.

Certifico a vista das provas arquivadas neste Cartório, que **TRANSBRASILIANA AGROPECUÁRIA LTDA.**, já qualificada, requer a averbação de que consta da certidão da Matrícula Nº 1.322, emitida pelo 2º Ofício de Registro de Imóveis da cidade e Comarca de Timbó - SC., no AV-11 da citada matrícula, a **área de 2,142ha.**, correspondente a **ARL - N3, destinada a Área de Reserva legal.** O atual proprietário, compromete-se por si, seus herdeiros ou sucessores, a fazer o presente gravame sempre bom, firme e valioso. Tudo de conformidade com o Termo de Averbação de Reserva Florestal Legal, arquivado no Registro de Imóveis da cidade e Comarca de Timbó - SC." O referido é verdade e dou fé.

PROTOCOLO: Nº 10.832 de 09/04/2010. **CUSTAS:** R\$ isento.

O OFICIAL: _____

O texto anteriormente descrito é a transcrição fiel da matrícula nº 1.101 de 02 de Março de 2005, composta de 2 registros e/ou averbações.

O referido é verdade e dou fé.
Navegantes, 30 de Janeiro de 2012.



Fernanda Schnaider - Registradora
 Fábio Luís Schnaider - Registrador Substituto

Emolumentos:
Certidão de Inteiro Teor - 1..... R\$ 7,05. (Selo: R\$ 1,30).
Total: R\$ 8,35

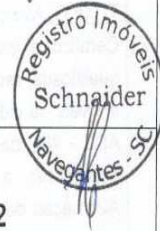


- VALIDADE 30 DIAS -

OFICIAL DE REGISTRO
DE IMÓVEIS
Fernanda Schnaider
Registradora
NAVEGANTES - SC



ESTADO DE SANTA CATARINA
REGISTRO CIVIL, TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE NAVEGANTES
Fernanda Schnaider - Registradora
Fábio Luís Schnaider - Registrador Substituto



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA Nº 1.102

Livro nº 2

Registro Geral

Ficha. 1

MATRÍCULA Nº 1.102

DATA: 02 de Março de 2005.

IMÓVEL: O TERRENO, sem benfeitorias, situado na zona rural do Município de Navegantes-SC, no lugar Pedra de Amolar, com a **área de 75.719,00 metros quadrados**, com as seguintes medidas e confrontações: na frente que faz ao sul com terras de João Bittencourt, 147,40 metros e nos fundos que fazem ao norte com terras da Refinadora Catarinense S.A (área B) medindo 200,74 metros, estrema ao leste onde mede 622,67 metros com terras da Refinadora Catarinense S.A, e ao oeste medindo 472,24 metros com mais terras da Refinadora Catarinense S.A, representado pela **área A**, do desmembramento de propriedade da Refinadora Catarinense S.A, sem denominação especial.

PROPRIETÁRIOS: PEDRO RODOLFO GAZANIGA, CPF 166.483.159-20, RG 4/R 1.202.311-SSI-SC, do comércio, casado(a) pelo regime da comunhão universal de bens anteriormente à vigência da Lei nº 6515/77, com MARTINHA DA SILVA GAZANIGA, CPF 444.487.249-72, RG 4/R 1.205.768-SSI-SC, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Itajaí-SC.

REGISTRO ANTERIOR: Registrado sob o R-1-AV-2-M-321.367 no Livro 2 -Registro Geral, 2º Ofício do Registro de Imóveis de Itajaí - SC.

PROTOCOLO: Nº 1.079 de 02/03/2005.

O OFICIAL: _____

R.1-1.102, de 02 de Março de 2005.

TÍTULO: Compra e Venda.

TRANSMITENTES: PEDRO RODOLFO GAZANIGA, CPF 166.483.159-20, RG 4/R 1.202.311-SSI-SC, do comércio, casado(a) pelo regime da comunhão universal de bens anteriormente à vigência da Lei nº 6515/77, com MARTINHA DA SILVA GAZANIGA, CPF 444.487.249-72, RG 4/R 1.205.768-SSI-SC, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Itajaí-SC, representado neste ato, por seu bastante procurador o senhor Mario Schiochet, brasileiro, casado, advogado, portador do CPF nr. 082.258.349-68, residente e domiciliado na Rua João Pessoa nr. 2.974, Bairro Velha, na cidade de Blumenau-SC.

ADQUIRENTES: TRANSBRASILIANA AGROPECUÁRIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 79.491.452/0001-73, com sede em Estrada Geral Liberdade s/n., Alto Liberdade, na cidade de Benedito Novo-SC, representada neste ato, por seu representante legal o senhor Sérgio Luiz Fantini, brasileiro, casado, comerciante, portador da Carteira de Identidade nr. 769.237-4-SESP-SC, e do CPFnr. 398.657.899-49, residente e domiciliado na Rua Lauro Muller, 364, aptº 601, cidade de Blumenau-SC.

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Tabelionato de Notas Carlindo Alberto Persuhn, da cidade de Benedito Novo, Comarca de Timbó -SC, no Livro nr. 55, fls. 191, em data de 03-06-2004.

OBJETO: O imóvel objeto desta matrícula.

PREÇO: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

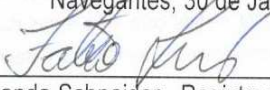

CONDIÇÕES: nada consta.

PROTOCOLO: Nº 1.079 de 02/03/2005. **CUSTAS:** R\$ 119,31.

O OFICIAL: _____

Continua no verso

TOPBio – Topografia & Consultoria Ambiental

Continuação Certidão da Matrícula 1.102.R.1	Ficha 1 - verso	
AV.2-1.102, de 09 de Abril de 2010. TÍTULO: Averbação de Reserva Legal. Certifico a vista das provas arquivadas neste Cartório, que TRANSBRASILIANA AGROPECUÁRIA LTDA. , já qualificada, requer a averbação de que consta da certidão da Matrícula Nº 1.322, emitida pelo 2º Ofício de Registro de Imóveis da cidade e Comarca de Timbó - SC., no AV-11 da citada matrícula, a área de 1,689ha. , correspondente a ARL - N4, destinada a Área de Reserva legal . O atual proprietário, compromete-se por si, seus herdeiros ou sucessores, a fazer o presente gravame sempre bom, firme e valioso. Tudo de conformidade com o Termo de Averbação de Reserva Florestal Legal, arquivado no Registro de Imóveis da cidade e Comarca de Timbó - SC." O referido é verdade e dou fé. PROTOCOLO: Nº 10.832 de 09/04/2010. CUSTAS: R\$ isento. O OFICIAL: _____		
O texto anteriormente descrito é a transcrição fiel da matrícula nº 1.102 de 02 de Março de 2005, composta de 2 registros e/ou averbações. O referido é verdade e dou fé. Navegantes, 30 de Janeiro de 2012.  [] Fernanda Schnaider - Registradora [X] Fábio Luís Schnaider - Registrador Substituto		
Emolumentos: Certidão de Inteiro Teor - 1..... R\$ 7,05. (Selo: R\$ 1,30). Total: R\$ 8,35		
- VALIDADE 30 DIAS -		
		
<table border="1"><tr><td>Poder Judiciário Estado de Santa Catarina Selo Digital de Fiscalização Normal COY49029-7Q9Q Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br</td></tr></table>		Poder Judiciário Estado de Santa Catarina Selo Digital de Fiscalização Normal COY49029-7Q9Q Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br
Poder Judiciário Estado de Santa Catarina Selo Digital de Fiscalização Normal COY49029-7Q9Q Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br		



ESTADO DE SANTA CATARINA
REGISTRO CIVIL, TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE NAVEGANTES
Fernanda Schnaider - Registradora
Fábio Luís Schnaider - Registrador Substituto



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA Nº 1.103

Livro nº 2

Registro Geral

Ficha. 1

MATRÍCULA Nº 1.103

DATA: 02 de Março de 2005.

IMÓVEL: O TERRENO, sem benfeitorias, situado na zona rural do município de Navegantes-SC, no lugar AREIAS, com a área de 26.279,00 metros quadrados, na frente que faz ao sul com a Estrada Principal, 57,00 metros e nos fundos que fazem ao norte com terras da Refinadora Catarinense S.A (área B) medindo 62,00 metros, estrema ao oeste com terras de Mário Andrade, onde mede 449,84, metros e ao leste com terras da Refinadora Catarinense S.A, medindo 472,24 metros, representado pela área A do desmembramento de propriedade da Refinadora Catarinense S.A, sem denominação especial.

PROPRIETÁRIOS: PEDRO RODOLFO GAZANIGA, CPF 166.483.159-20, RG 4/R 1.202.311-SSI-SC, do comércio, casado(a) pelo regime da comunhão universal de bens anteriormente à vigência da Lei nº 6515/77, com MARTINHA DA SILVA GAZANIGA, CPF 444.487.249-72, RG 4/R 1.205.768-SSI-SC, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Itajai-SC..

REGISTRO ANTERIOR: Registrado sob o R-1-AV-2-M-32.366 no Livro 2 Registro Geral, 2º Ofício do Registro de Imóveis de Itajai - SC.

PROTOCOLO: Nº 1.079 de 02/03/2005.

O OFICIAL: _____

R.1-1.103, de 02 de Março de 2005.

TÍTULO: Compra e Venda.

TRANSMITENTES: PEDRO RODOLFO GAZANIGA, CPF 166.483.159-20, RG 4/R 1.202.311-SSI-SC, do comércio, casado(a) pelo regime da comunhão universal de bens anteriormente à vigência da Lei nº 6515/77, com MARTINHA DA SILVA GAZANIGA, CPF 444.487.249-72, RG 4/R 1.205.768-SSI-SC, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Itajai-SC, representado neste ato por seu bastante procurador o senhor Mário Schiochet, brasileiro, casado, advogado, portador do CPF nr. 082.258.349-68, residente e domiciliado na Rua João Pessoa nr. 2.974, Bairro Velha, na cidade de Blumenau-SC, conforme mandato de procuração lavrado no cartório de Navegantes-SC, às folhas 60, do livro 43, em data de 01-08-2001.

ADQUIRENTES: TRANSBRASILIANA AGROPECUÁRIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 79.491.452/0001-73, com sede em Estrada Geral Liberdade s/n., Alto Liberdade, na cidade de Benedito Novo-SC, representada neste ato, por seu representante legal o senhor Sérgio Luiz Fantini, brasileiro, casado, comerciante, portador da Carteira de Identidade nr. 769.237-4-SESP-SC, e do CPFnr. 398.657.899-49, residente e domiciliado na Rua Lauro Muller nr. 364, aptº 601, na cidade de Blumenau-SC.

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Tabelionato Carlindo Alberto Persuhn, da cidade de Benedito Novo -SC, à fls. 191, livro 55, em data de 03-06-2004.

OBJETO: O imóvel objeto desta matrícula.

PREÇO: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

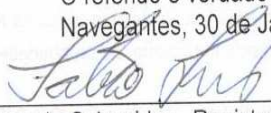
CONDIÇÕES: nada consta.

PROTOCOLO: Nº 1.079 de 02/03/2005. CUSTAS: R\$ 119,31.

O OFICIAL: _____

Continua no verso

TOPBio – Topografia & Consultoria Ambiental

Continuação Certidão da Matrícula 1.103.R.1	Ficha 1 - verso	
AV.2-1.103, de 09 de Abril de 2010. <u>TÍTULO:</u> Averbação de Reserva Legal. Certifico a vista das provas arquivadas neste Cartório, que TRANSBRASILIANA AGROPECUÁRIA LTDA. , já qualificada, requer a averbação de que consta da certidão da Matrícula Nº 1.322, emitida pelo 2º Ofício de Registro de Imóveis da cidade e Comarca de Timbó - SC., no AV-11 da citada matrícula, a área de 1,221ha. , correspondente a ARL - N5, destinada a Área de Reserva legal. O atual proprietário, compromete-se por si, seus herdeiros ou sucessores, a fazer o presente gravame sempre bom, firme e valioso. Tudo de conformidade com o Termo de Averbação de Reserva Florestal Legal, arquivado no Registro de Imóveis da cidade e Comarca de Timbó - SC." O referido é verdade e dou fé. <u>PROTOCOLO:</u> Nº 10.832 de 09/04/2010. <u>CUSTAS:</u> R\$ isento. O OFICIAL: _____		
O texto anteriormente descrito é a transcrição fiel da matrícula nº 1.103 de 02 de Março de 2005, composta de 2 registros e/ou averbações. O referido é verdade e dou fé. Navegantes, 30 de Janeiro de 2012.  [] Fernanda Schnaider - Registradora [X] Fábio Luís Schnaider - Registrador Substituto		
Emolumentos: Certidão de Inteiro Teor - 1..... R\$ 7,05. (Selo: R\$ 1,30). Total: R\$ 8,35	<table border="1"><tr><td>Poder Judiciário Estado de Santa Catarina Selo Digital de Fiscalização Normal COY49030-76KY Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br</td></tr></table>	Poder Judiciário Estado de Santa Catarina Selo Digital de Fiscalização Normal COY49030-76KY Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br
Poder Judiciário Estado de Santa Catarina Selo Digital de Fiscalização Normal COY49030-76KY Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br		
- VALIDADE 30 DIAS -		
<table border="1"><tr><td>OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS Fernanda Schnaider Registradora NAVEGANTES - SC.</td></tr></table>		OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS Fernanda Schnaider Registradora NAVEGANTES - SC.
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS Fernanda Schnaider Registradora NAVEGANTES - SC.		

Anexo 6

Planta da Situação